Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 28 páginas

sábado, 14 de janeiro de 2006 - nº 677 - Ano IX

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

COMUNICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado no artigo 31 da Lei Complementar nº 364, de 28 de junho de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 484, de 09 de setembro de 2005, **comunica que**, conforme edital 002/2005 de 24 de dezembro de 2005, as inscrições para Candidatos que irão concorrer no pleito eleitoral para escolha de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes que irão compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, **serão encerradas no próximo dia 24 de janeiro de 2006.**
Os interessados que ainda não se inscreveram poderão fazê-lo até a data limite na Secretaria do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada à Avenida Horácio Neto nº 277, Vila Santista, de segunda –feira à sexta-feira, no horário compreendido entre 9:00horas e 12:00horas.

Atibaia, 14 de janeiro de 2006.

Mara de Castro Valente
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995
Certificado de Inscrição - nº 012

Entidade Mantenedora:
Sociedade Espírita Beneficente Educacional "Casa do Caminho" ____ UPS-Albergue Eletra Brentan_____
Endereço:
Estrada dos Perines, 230- Bairro da Boa Vista_____
Município/Cep
Atibaia-SP_____

C.N.P.J.
N º 86.790.268/0001-90
_____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
012
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de, 22 de_dezembro__de 1997_, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 027

Entidade Mantenedora:
Espaço Crescer - Livre Criatividade___
_____

Endereço:
Rua das Camélias, 300-Chacara Fernão Dias-_
Município:
Atibaia-SP._____

C.N.P.J.

Nº 04.226.574-0001-33

Nº de Inscrição:
Data de Validade
027
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de,10 de novembro de 2002 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 036

Entidade Mantenedora :
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA__DE ATIBAIA_____

Endereço:
Praça Dr. Miguel Vairo –s/n-_centro_____
Município:
Atibaia-SP._____

C.N.P.J.

N º 44.510.485/0001-39 _____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
036
30/11/2005_____ _____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 06 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 001

Entidade Mantenedora :
ASA – Assistência Social de Atibaia_____
UPS – Creche Santa Terezinha do Menino Jesus
_____

Endereço:
Av. ProfºCarlos Alberto de Carvalho Pinto, 170
_____
Município:
Atibaia-SP._____

C.N.P.J.

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

N º 44.707.206/0001-21 _____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
001
30/06/2006_____ _____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de, 07 de setembro de 1996 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 002

Entidade Mantenedora:
Centro de Estudos Espírita "Luz Divina"_____

Endereço:
Rua Gonçalves Dias, 380 - Jardim Cerejeiras_____
Município:
Atibaia/SP._____

C.N.P.J.
N º 52.345.832/0001-43_____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
002
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de, 07 de setembro de 1996 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 003

Entidade Mantenedora:
Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo_____

Endereço:
Rua São Vicente de Paulo, nº 30- Centro_____
Município:
Atibaia-SP_____

C.N.P.J.
N º 44.515.963/0001-01
Nº de Inscrição:
Data de Validade
003
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de, 07 de setembro de 1996 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 004

Entidade Mantenedora
Associação de Estudos Espírita Verdade e Luz_____

Endereço:
Rua Benedito de Almeida Bueno, nº 35 - Centro_____
Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J.
N º 44.515.708/0001-50
_____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
004 30/06/
2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 07 de setembro de 1996, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho_de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 005

Entidade Mantenedora:
Grupo Cristão Assistencial "Casa do Pão"_____

Endereço:
Rua Alberto de Almeida Brandão, nº 185 - Bº Maracanã_____
Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J.
N º03.666.335/0001-31

Nº de Inscrição:
Data de Validade
005
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de, 10 de fevereiro de 2001, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Poder Executivo

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 006

Entidade Mantenedora:
Associação Amigos da Criança de Atibaia - AMICRI_____

Endereço:
Rua Emília Barca,115-Centro_____
Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J.
N º 00.644.883/0001-72

Nº de Inscrição:
Data de Validade
006
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de, 07 de setembro de 1996 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 007

Entidade Mantenedora:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia-APAE_____

Endereço:
Praça João Paulo II, nº 25 – Atibaia Jardim_____
Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J.
N º 47.952.825/0001-70

Nº de Inscrição:
Data de Validade
007
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de, 07 de setembro de 1996 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 008

Entidade Mantenedora:
Fraternidade Universal Projeto Curumim_____

Endereço:
Av. Geronimo de Camargo, 5950- Recreio Estoril_____
Município:
Atibaia/SP._____

C.N.P.J.
N º 00.938.214/0001-03

Nº de Inscrição:
Data de Validade
008
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de, 07 de setembro de 1996 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS-Atibaia-SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 010

Entidade Mantenedora:
Lar Dona Mariquinha Amaral_____

Endereço:
Av. São João, nº 613 - Centro_____
Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J.
N º 51.867.695/0001-44

Nº de Inscrição:
Data de Validade
010
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 07 de setembro de 1996 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 011

Entidade Mantenedora:
Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo_____
_UPS - Centro de Educ. e Assistência à Criança –Raio de Sol_____

Endereço:
Rodovia D.Pedro I- Km 78 - Bairro Rio Abaixo_____
Município:
Atibaia-SP._____

C.N.P.J.
N º 78.636.974/0001-53
Nº de Inscrição:
Data de Validade
011
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 14 de dezembro de 1996 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742

Poder Executivo

de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS – Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 014

Entidade Mantenedora:
Associação Espírita Beneficente Nosso Lar_____

Endereço:
Estrada Juca Sanches- nº 1000 – Bº Boa Vista_____

Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J.
N º 044.514.388/0001-14

Nº de Inscrição:
Data de Validade
014
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 22 de dezembro de 1997 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de junho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS –Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 015

Entidade Mantenedora:
ABH – Associação Brasil Huntington_____

Endereço:
Rua Treze de Maio, 226-centro_____
Município:
Atibaia/SP._____

C.N.P.J.
N º 02.316.505/0001-95

Nº de Inscrição:
Data de Validade
015
30/06/2005_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 12 de junho de 1999, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 20 de Setembro _de 2004.

Ângela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 017

Entidade Mantenedora:
Entidade de Assistência Social – Dorcas_____

Endereço:
Rua Pe. Francisco Rodrigues dos Santos, 78-centro_____
Município:
Atibaia/SP._____

C.N.P.J.
N º 51.295.293/0001-12

Nº de Inscrição:
Data de Validade
017
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 10 de junho de 2000 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 019

Entidade Mantenedora:
ADVIBAIA-Associação de Apoio aoPortador de Deficiência de Atibaia_

Endereço:
Praça Brasília, nº 46-Alvinópolis_____
Município:
Atibaia/SP._____

C.N.P.J. N º 01.843.078/0001-30

Nº de Inscrição:
Data de Validade
019
30/06/2004_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 17 de junho de 2000, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 14 de julho _de 2003.

João Baptista Ferreira Mângia
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 020

Entidade Mantenedora:
Grupo Escoteiro Pedra Grande_____

Endereço:
Av. Horácio Neto, s/nº - Vila Santista_____
Município:
Atibaia/SP._____

C.N.P.J.
N º 03.033.189/0001-07
Nº de Inscrição:
Data de Validade
020
30/06/2005_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 10 de junho de 2000 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência

Poder Executivo

Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 20 de Setembro _de 2004.

Ângela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 022

Entidade Mantenedora:
MATER DEI-CAM Casa de Apoio à Menina__

Endereço:
Praça Papa João Paulo II, 65 – Atibaia Jardim___
Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J.
N º03.951.901/0001-57

Nº de Inscrição:
Data de Validade
022
30/06/2006___

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 23 de setembro de 2000 , nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 023

Entidade Mantenedora:
ARPA – Artesãos do Portão Associados_____

Endereço:
Rodovia Fernão Dias, s/nº, Km 51- Bairro do Portão_____
Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J.
Nº 52.345.345/0001-80_____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
023_____30/06/2005_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 16 de setembro de 2000, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 14 de fevereiro de 2005.

Maria Ângela Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 013

Entidade Mantenedora:
Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia - CAPETA_

Endereço:
Rua Vereador Pedro Tacco, nº 48- centro_____
Município:
Atibaia/SP_____

C.N.P.J. Nº 44.706.869/000l-21_____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
013____
30/06/2005_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 22 de dezembro de 1997, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 20 de julho _de 2004.

João Baptista Ferreira Mângia
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 025

Entidade Mantenedora:
Comunidade Terapêutica "Novo Dia"_____

Endereço:
Av. Amador Peçanha Franco, 1150- Jardim Morumbi
Município:
Atibaia-SP._____

C.N.P.J.
Nº 03.818.839/0001-20_____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
025_____
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 07 de abril de 2001, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 06 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 030

Entidade Mantenedora:
Centro Comunitário Nossa Senhora das Brotas - CCNSB_____
*UPS-Creche Comunitária Roque Dolci*_____

Endereço:
Rua Avelino Antonio de Campos,nº 35 - Bairro Caetetuba_____
Município:
Atibaia-SP._____

C.N.P.J. Nº 04.590.598/0001-77_____

Poder Executivo

Nº de Inscrição:
Data de Validade
030_____30/06/2005_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 06 de novembro de 2002 nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 20 de Setembro _de 2004.

Ângela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 035

Entidade Mantenedora:
Associação Filhas de São Camilo __

Endereço:
Av. Juca Peçanha, nº 1.700-Bº _____
Município:
Atibaia-SP._____

C.N.P.J.
Nº 61.986.402/0018-40_____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
035_____
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 02 de abril de 2005 nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 30 de março _de 2005.

Ângela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 018

Entidade Mantenedora:
SOCIEDADE BENEFICENTE, EDUCATIVA E SOCIAL FILHOS__ DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO_____

Endereço:
Rodovia Dom Pedro I - s/n - Km 660 - Bº Ressaca_____
Município:
Atibaia-SP._____

C.N.P.J.
Nº 66.657.131/0002-35___

Nº de Inscrição:
Data de Validade
018_____
30/06/2006_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 10 de junho de 2000, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 33

ENTIDADE MANTENEDORA:
CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL RENASCER EM ORAÇÃO
SOCIEDADE ESPÍRITA_____-

Endereço:
Rua Flamboyant, nº258- Fundos-Jardim Nirvana_____
Município:
Atibaia-SP._____-

C.N.P.J.
Nº 03.311.329/0001-61_____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
*033*_____
*09/06/2004*_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 07 de junho de 2003, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 09 de junho _de 2003.

João Baptista Ferreira Mângia
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 34

ENTIDADE MANTENEDORA:
Ordem do Carmelo Desnudo- OCDn_____

Endereço:
Rodovia Fernão Dias- Km 51- Chácara Valparaiso_____
Município:
Atibaia-SP._____-

C.N.P.J.
Nº _04.682.243/0001-08 _____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
*034*_____
*30/06/2.006*_____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 20 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de Julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP
Lei Federal n. 8742 de 07/12/1993
Lei Municipal n. 2646 de 23/05/1995

Certificado de Inscrição - nº 32

ENTIDADE MANTENEDORA:
APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA . CARCERÁRIA _____

Endereço:

Poder Executivo

Rua José Bim, 567 – Centro ___
Município:
Atibaia-SP._____-

C.N.P.J.
-Nº _01.494.340/0001-89 _____

Nº de Inscrição:
Data de Validade
032_____
30/06/2006_____ _____

Certifico que a Entidade supra está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia-SP - CMAS, conforme publicação na Imprensa Local de 17 de Maio de 2003, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - L.O.A.S.(Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993).

Atibaia, 07 de julho _de 2005.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS - Atibaia-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS (Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, o Conselho Municipal de Assistência Social da Estância de Atibaia, comunica que as entidades abaixo relacionadas estão devidamente registradas neste Conselho sob número :

Nº 039 - NOVO ACOLHER

Angela Maria Evangelista
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO N°01/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITAS "LUZ DIVINA".
Processo n° 27.575/05
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Centro de Estudos Espírita "Luz Divina"
CNPJ N°52.345.832/0001-43
OBJETO: Realização de curso de capacitação de Noções Básicas de Camareira, para bolsistas da Frente de Trabalho.
RECURSOS FINANCEIROS: R$658,00
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2005
VIGÊNCIA: 31/12/2005
SIGNATÁRIOS: José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Marco Antonio dos Reis Lopes, CPF n°101.973.268-70.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 050/06
09 de Janeiro de2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sª Alice Esteves** , com endereço R. Cawbi nº 975 Apto 82 - São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a execução da calçada e da execução do muro e capinação de limpeza de sua propriedade, sito R. Campinas Quadra. 20 Lote. 273 no Bairro Jd. do Lago - Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 046/06
09 de Janeiro de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sª Alzira Faria** , com endereço Av. Maria Alvim Soares nº 345 Bº Alvinópolis - Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução da calçada e da execução do muro de sua propriedade, sito R. Francisco Soldado Quadra. 23 Lote. 06 no Bairro . Alvinópolis - Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 048/06
09 de Janeiro de2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr **Antonio Carlos Megiani** , com endereço R. Bauru nº 74 Bº Jd. do Lago Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução da calçada de sua propriedade, sito R. Bauru Quadra. 43 Lote. 778 no Bairro Jd. do Lago- Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

09 de Janeiro de 2006
Ref: Á notificação do nº 052/06

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr Carlos Roberto Bueno** , com endereço R. Joaquim José da Silva Xavier nº 219 Bº Vila Sales- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução da calçada e capinação do terreno no terreno de sua propriedade, sito a Al. Profº Lucas Nogueira Garcez Quadra. 41 Lote. 703 no Bairro Jd. do Lago- Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 049/06
09 de Janeiro de2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr **Jailton de Jesus Silva** , com endereço R.

Poder Executivo

João Paulino dos Santos nº 180 Bº Alvinópolis - Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução da calçada de sua propriedade, sito R. Barretos Quadra. 17 Lote. 219 no Bairro Jd. do Lago- Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 047/06
09 de Janeiro de2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o Sr **Edney G. B. Cintra** , com endereço R. Major Juvenal Alvim , 74 Bº Centro Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução reparo de calçada e construção de muro no terreno de sua propriedade, sito R. Prof. Nilo Andrade Cintra Quadra. 56 Lote 04 sl 01 no Bairro Jd. Alvinópolis – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ref: Á notificação do nº 052/06
09 de Janeiro de2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Carlos Roberto** , com endereço, Pça. Pedro de Toledo nº 97 Bº Centro- Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a execução da calçada e da execução do muro de sua propriedade, sito Av. Campinas Quadra. 19 Lote. 110 no Bairro Jd. do Lago - Atibaia – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

A data para as matriculas na
1º chamada serão nos dias 19 e 20/01
2º lista de matricula dia 23/01,
3º lista dia 24/01,
4º lista 26/01 e
5º dia 27/01

567 - ETE João Belarmino
120121 - Enfermagem - TARDE

Class.	Nome	Inscricao
RG	Afrodescendente	Escola
Pública	Nota Final	Ausente
00001	ADRIANA BIASINI SMARRA DOS SANTOS	00320-6
267149189		N
N	40,00	N
00002	PAULO HENRIQUE DE CASTRO ROSA	00441-7
339043854		N
S	35,64	N
00003	EDINALVA ALVES DOS SANTOS	
00262-7	266499223	N
S	35,64	N
00004	ELAINE SANTOS DA SILVA	
00104-0	337307982	N
S	34,56	N
00005	MICHELE DE CASSIA FERNANDEZ	00373-5
416408199		N
S	34,56	N
00006	JOSIANE DOS SANTOS COELHO	
00047-3	273895667	N
S	34,56	N
00007	KARINA MAGRINI RAMIRO CARNEIRO	00103-9
410633884		S
S	34,10	N
00008	JANICE RODRIGUES FONSECA	
00198-2	M8292167	N
S	33,48	N
00009	MARIA LUCIA DA CONCEICAO MOURA	00039-4
326311944		S
S	33,00	N
00010	ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES	00368-1
281699707		N
S	32,40	N
00011	LUCIANA ANDREIA DE OLIVEIRA BENEVIDES	00058-8
411913578		N
S	32,40	N
00012	KEITY MIEKO TENORIO HASHIMOTO	00388-7
44766637X		N
S	31,32	N
00013	PRISCILA PESTANA	00140-4
439503255		N
S	31,32	N
00014	ERIKA PADILHA SIQUEIRA	
00160-0	411040650	N
S	30,24	N
00015	GABRIELA ARAUJO MONTEIRO GARCIA	00335-8
337309383		N
S	30,24	N
00016	RODRIGO DOMINGUES COSTA	
00371-1	30608997X	N
S	30,24	N
00017	BENEDITA ANALI SILVA	
00341-3	408980291	N
S	30,24	N
00018	MICHELE BRAGA SILVA	
00052-7	41233057X	S
S	29,70	N
00019	SUZANA LOUREURO DOS SANTOS	00351-6
403826160		S
S	29,70	N
00020	EVELIN NAIARA PINHEIRO GOMES LUIZ	00034-5
421642919		N
S	29,16	N
00021	VIVIAN SOUZA CHILOFF	
00350-4	223710908	N
S	29,16	N
00022	BRUNA LUMI DO PRADO ISHIKAWA	00215-9
434074986		N

Poder Executivo

S 29,16 N

00023 SILVANA CHILOFF MELLO
00339-5 127501344 N
S 29,16 N

00024 CINTHIA CAMILA REIS DO VALLE 00409-0 344351713
N S 29,16
N
00025 MARIUSA DE ALMEIDA SILVA
00108-8 414886343 S
S 28,60 N

00026 MARISSOL PEREIRA BUENO
00304-8 458408591 N
S 28,08 N

00027 VIVIANE PEREIRA DE LIMA
00312-7 268575022 N
S 28,08 N

00028 ERIKA DORATIOTO OLIVEIRA
00019-9 338122965 N
S 28,08 N

00029 MARIA ELIZABETE SILVA MELLO 00060-6 250631398
S S 27,50
N
00030 DANIELA BEDORE 00294-9
304782695 S
S 27,50 N

00031 ISAURA FABIANA GENARO DE MORAIS 00007-2
350676239 S
S 27,50 N

00032 CRISTIANE APARECIDA NOGUEIRA BASTOS 00049-7
179899016 S
S 27,50 N

00033 ROSANGELA COSTA MACHADO 00056-4
205410699 N
S 27,00 N

00034 ELISENETE DE OLIVEIRA
00025-4 357300828 N
S 27,00 N

00035 ERICA MARIA DA SILVA
00364-4 270187455 S
S 26,40 N

00036 MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA 00231-7
217055187 S
S 26,40 N

00037 ROSELI ROSA DA CONCEICAO DE ALMEIDA 00100-3
192021643 S
S 26,40 N

00038 TAMIRES BELLAM MOREIRA DA SILVA 00057-6
411915435 S
S 26,40 N

00039 SILVANA NASCIMENTO BATISTA 00126-0
0869412086 S
S 26,40 N

00040 SANDRA CRISTINA BATISTA
00066-7 264992015 S
S 26,40 N

00041 DAIANE APARECIDA DA SILVA
00249-4 452576118 S
S 26,40 N

00042 ANITA KOZUE YOSHIDA
00452-1 18802869 N
S 25,92 N

00043 RAFAELA THAIS XAVIER AMANSO 00233-0
343247380 N
S 25,92 N

00044 SONIA REGINA NOGUEIRA
00011-4 103655979 N
S 25,92 N

00045 EDUARDO MAURICIO DA SILVA 00024-2 21690022
N S 25,92
N
00046 FRANCINETE APARECIDA DE MORAES 00191-0
340507986 N
S 25,92 N

00047 VERONICA LIMA PRESTES
00270-6 340550971 N
S 25,92 N

00048 MARCIA DE ARAUJO SIQUEIRA
00175-1 244842413 S
S 25,30 N

00049 ROGERIA GOMES FERREIRA
00226-3 331890574 S
S 25,30 N

00050 VIVIANE DIONISIO RIBEIRO
00317-6 341147850 S
S 25,30 N

00051 MARIANA CRISTINA XAVIER
00266-4 410637555 N
S 24,84 N

00052 VERONICE PEREIRA DE SOUSA
00180-5 1295558602 N
S 24,84 N

00053 VANESSA COSTA DE MORAIS GALVAO 00099-0
301912312 N
S 24,84 N

00054 RITA CACILDA DO PRADO
00187-8 267149487 N
S 24,84 N

00055 MIRIANI CRISTINA DA SILVA
00408-9 414880535 N
S 24,84 N

00056 JULIO CESAR DE MORAES
00248-2 45558266X N
S 24,84 N

00057 ISAIAS SILVEIRA 00037-0
406753155 N
S 24,84 N

00058 JOSELI BIANO CANDIDO
00120-9 343253744 S
S 24,20 N

00059 JOSELI CALSAVARA MARINHO
00038-2 12247717 S
S 24,20 N

00060 BRUNA JULIANA DA SILVA
00030-8 425102531 S
S 24,20 N

00061 SIMONE MENDES DE SOUZA
00064-3 337307210 S
S 24,20 N

00062 KELLI SEGA DA SILVA
00241-0 289229388 N
N 24,00 N

00063 JOSE ROBERTO FERRAZ
00237-8 15103709 N
N 24,00 N

00064 FERNANDA PEREIRA
00271-8 432918796 N
S 23,76 N

00065 ELIANE APARECIDA DOS PRAZERES 00059-0
350676434 N
S 23,76 N

00066 AMABILE APARECIDA LIMA BEDORE 00276-7
340522896 N
S 23,76 N

00067 ANA PAULA DE ALMEIDA MORAES 00041-2
417065814 N

Poder Executivo

S 23,76 N

00068 PATRICIA PEREIRA DE LIMA
00172-6 351518034 N
S 23,76 N

00069 ANA LUCIA CONTINI DE OLIVEIRA 00035-7
267152048 N
S 23,76 N

00070 AMANDA DE MORAES PINTO
00020-5 248877835 N
S 23,76 N

00071 CATIA CILENE MENDES DA SILVA 00436-3 288298251
N S 23,76
N

00072 ANDRE PEREIRA SILVA
00456-9 422979909 N
S 23,76 N

00073 GUSTAVO ROMEIRO SIMOES
00055-2 459841476 N
S 23,76 N

00074 FERNANDA MARIA GIMENEZ BATISTA IZIDORO 00113-1
275829959 N
S 23,76 N

00075 PAULA REGINA FILOMENO
00021-7 328952199 S
S 23,10 N

00076 JAQUELINE MACHADO VIEIRA
00323-1 432926094 S
S 23,10 N

00077 CAMILA PRADO 00169-6
339131524 S
S 23,10 N

00078 ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA FIORI 00401-6
176395568 N
S 22,68 N

00079 MAISA TAVARES CLEMENTE
00301-2 407935836 N
S 22,68 N

00080 ROSA MARIA MANSI DE ARAUJO MEDEIROS 00097-7
99902850 N
S 22,68 N

00081 LUCINEIA APARECIDA AMARAL REIS 00178-7
19389733 N
S 22,68 N

00082 KELLY ALMEIDA DOS SANTOS
00319-0 432931764 N
S 22,68 N

00083 PAULO SERGIO SILVEIRA LEITE
00299-8 87210034 N
S 22,68 N

00084 PATRICIA SIMONE SANTEJANI DE MATTOS 00451-0
33222207X N
S 22,68 N

00085 DEBORA REGINA DOS SANTOS
00022-9 267153491 N
S 22,68 N

00086 SUZANA DOS SANTOS PIMENTEL 00201-9
116479437 N
N 22,00 N

00087 SILMARA DA SILVA SANTOS
00009-6 442115386 S
S 22,00 N

00088 ADRIANA CALDAS ROCHA
00166-0 284365956 S
S 22,00 N

00089 VALDIRENE MARIA COSTA
00268-8 292419004 S
S 22,00 N

00090 GABRIELA BARBOSA DE CARLOS 00186-6
432926732 S
S 22,00 N

00091 NEUZA APARECIDA DE ANDRADE DE JESUS 00061-8
375091567 S
S 22,00 N

00092 REGIANE APARECIDA CARDOSO 00381-4
451234649 S
S 22,00 N

00093 VERA DA CONCEICAO LOPES BUCHETTE 00188-0
291217138 N
S 21,60 N

00094 CRISTIANE APARECIDA DA SILVA 00275-5 336303518
N S 21,60
N

00095 PRISCILA VERONEZI SABINO
00184-2 343246983 N
S 21,60 N

00096 MARLI IGNES DOS SANTOS
00328-0 108430698 N
S 21,60 N

00097 JOICE APARECIDA COLOMBO
00015-1 407942580 N
S 21,60 N

00098 KARINA DE ANDRADE
00361-9 335303201 N
S 21,60 N

00099 ELAINE CRISTINA ALVES GENARO 00008-4
350677475 S
N 21,42 N

00100 CARMEN LUIZ DE OLIVEIRA
00263-9 13001895 N
N 21,00 N

00101 ROBERTA RAMPINELIS
00016-3 59857614 N
N 21,00 N

00102 RUTH MARTINS PEREIRA
00217-2 717452 N
N 21,00 N

00103 DENISE APARECIDA FREITAS PEDRO 00167-2 282021760
S S 20,90
N

00104 DEBORA ZANZONI 00210-0
415613127 S
S 20,90 N

00105 PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA 00445-4
341149329 S
S 20,90 N

00106 SAMUEL VALERIO MONSAO DA SILVA 00331-0
5023050 N S
20,52 N

00107 SILVANA REGINA BUENO
00238-0 447960763 N
S 20,52 N

00108 SILVANA VIEIRA DE FREITAS
00027-8 448382726 N
S 20,52 N

00109 ELIANA DE CASTRO 00284-6
253419451 N
S 20,52 N

00110 IRENE APARECIDA CASSALHO MIGUEL 00313-9
322668591 N
S 20,52 N

00111 GABRIELE LOPES DA SILVA
00177-5 468391459 N
S 20,52 N

00112 SILVANA PEREIRA DA SILVA
00369-3 454914891 S

Poder Executivo

S 19,80 N

00113 LUCIMARA NASCIMENTO SENA 00040-0 367144992
S S 19,80
N

00114 VALERIA CRISTINA BIANCHI
00114-3 292294141 N
S 19,44 N

00115 SELMA DA CONCEICAO
00006-0 29030426X N
S 19,44 N

00116 TATIANA DELPHINO ALVES
00173-8 408987194 N
S 19,44 N

00117 SALETE DE MORAES PEREIRA
00454-5 21671779 N
S 19,44 N

00118 FRANCIELE PARIZ GONCALVES
00001-1 432950758 N
S 19,44 N

00119 ALINE DE PAULA LEAL
00028-0 417068621 N
S 19,44 N

00120 ELIS REGINA APARECIDA CENSI
00195-7 245986698 N
S 19,44 N

00121 DAISY LUCYD DA SILVA
00014-0 448523267 N
S 19,44 N

00122 MICHELE COELHO DO CARMO
00446-6 40898790X S
S 18,70 N

00123 VALERIA DA SILVA SANTOS
00337-1 289954411 S
S 18,70 N

00124 LUCELIA CRISTINA GOUVEIA
00437-5 456355844 N
S 18,36 N

00125 AGUEDA ADRIANA GOMES
00023-0 41063421 N
S 18,36 N

00126 PATRICIA APARECIDA RONDINA 00053-9
432920249 N
S 18,36 N

00127 ANA PAULA FERNANDES
00295-0 287461300 N
S 18,36 N

00128 LUCIANA CHRISTINA DA SILVA
00338-3 329905600 N
S 18,36 N

00129 SILMARA GARCEZ 00054-0
13891488 N
S 18,36 N

00130 BRUNA CAROLINE DE FARIAS
00048-5 350679459 N
S 18,36 N

00131 ADAN LUIZ FRANCO
00349-8 342244346 N
S 18,36 N

00132 EVELIZE APARECIDA DE MORAES CAETANO 00111-8
179893853 N
S 18,36 N

00133 GLAUCIA DANIELE DA SILVA
00176-3 401728110 N
S 18,36 N

00134 CLEIDE GOMES DA SILVA
00256-1 11497473 N
N 18,00 N

00135 JUDITE MANUEL DA SILVA
00170-2 41488291X S
S 17,60 N

00136 MARIA HELENA CORREA GOMES 00051-5 267148008
N S 17,28
N

00137 CLEMAIR FAGUNDES DO CARMO 00144-1
2617847708 N
S 17,28 N

00138 LILIAN PEREIRA BARBOSA DE SOUZA 00273-1 282022429
N S 17,28
N

00139 CLEBERSON PINHO BATISTA
00442-9 43295286X N
S 17,28 N

00140 ROSEMEIRE DA SILVA
00116-7 220426168 N
S 17,28 N

00141 MARIANA CRISTINA DA SILVA
00139-8 45529642X N
S 17,28 N

00142 RAQUEL DA SILVEIRA SILVA
00105-2 12883520 S
S 16,50 N

00143 ENILDE DA CONCEICAO MACIEL SOUZA 00229-9
277573014 S
S 16,50 N

00144 CRISTIANE COSTA DA SILVA
00307-3 352778763 S
S 16,50 N

00145 KATY DE CAMPOS MAXIMIANO DA SILVA 00128-3
330527125 N
S 16,20 N

00146 SONIA ALVES TIBURTINO
00435-1 106700248 N
S 16,20 N

00147 ANA PAULA APARECIDA DE MELO 00311-5 467871231
N S 16,20
N

00148 GABRIELA APARECIDA ALVES CONRRADO 00046-1
413717306 N
S 16,20 N

00149 NELSON SOARES DE JESUS SILVA 00136-2 421205660
N S 16,20
N

00150 JOSELI MACIEL GONCALVES DE BARROS 00407-7
333052870 N
S 16,20 N

00151 LILIAN LUCIANE CARREIRA
00418-1 331335906 N
S 16,20 N

00152 CAMILA BITENCOURT SPROVIERI 00062-0
402313100 N
N 16,00 N

00153 IARA APARECIDA DE FATIMA VICENTE 00033-3
448108331 N
S 15,12 N

00154 JAQUELINE MOREIRA DA SILVA
00063-1 414879739 N
S 15,12 N

00155 CIRLENE SALES COELHO
00458-2 400256320 N
S 15,12 N

00156 LEONOR RIBEIRO BALDERRAMA PACHECO 00005-9
448523140 N
S 15,12 N

00157 ELENA DE SOUZA MELLO
00138-6 35661021 N
S 15,12 N

00158 PAULA PEREIRA DE LIMA
00174-0 351518022 N

Poder Executivo

S 15,12 N

00159 MONIQUE PALOMA FRANCO DE OLIVEIRA 00264-0
407937031 N
S 15,12 N

00160 LUIZ MAURO DA SILVA
00282-2 7840327 N
N 15,00 N

00161 PALOMA LOPES FRANCISCO
00352-8 403845841 S
S 14,30 N

00162 REGINA SILVA LARA DE OLIVEIRA 00296-2
285787858 S
S 14,30 N

00163 DANIELA FERNANDA MAJER
00098-9 326313096 S
S 14,30 N

00164 GRASIELA PAGEU MELLO
00102-7 408985781 S
S 14,30 N

00165 LUCIANA APARECIDA ALVARENGA 00012-6
28480793X S
N 14,28 N

00166 MARIA DE FATIMA ARANTES DE SOUZA 00289-5
432924383 N
S 14,04 N

00167 MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA 00141-6
403006600 N
S 14,04 N

00168 FABIANA CARDOSO LIMA
00050-3 292297026 N
S 14,04 N

00169 POLLYANNA KEITTY ANDRADE CAMARA 00431-4
410093142 N
S 14,04 N

00170 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA 00031-0
17988355 N
S 14,04 N

00171 LINETE LIMEIRA DE SOUZA TUMAZ 00124-6
289227719 N
S 14,04 N

00172 SARA LEANDRA TENORIO
00044-8 410486383 N
S 14,04 N

00173 SOLANGE RENTERO GIMENEZ DO AMARAL 00159-3
163370436 N
S 14,04 N

00174 KARINE SILVEIRA OLIVEIRA
00396-6 441740972 N
N 14,00 N

00175 IVONETE RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA 00029-1
343294345 N
N 14,00 N

00176 VERA LUCIA DOS REIS
00291-3 265910237 S
S 13,20 N

00177 FABIANA RAMOS DE OLIVEIRA
00309-7 414882866 S
S 13,20 N

00178 CLAUZELI GOMES 00379-6
1365575 N N
13,00 N
00179 ELIANA SOARES RAMOS DE MOURA 00190-8
15621461 N
S 12,96 N

00180 RICARDO AUGUSTO COLOMBO 00013-8
261784900 N
S 12,96 N

00181 IVONE MUNIZ BUENO
00131-3 23871780X N
S 12,96 N

00182 VIVIANE DANIELA ROSA
00221-4 333040053 N
S 12,96 N

00183 CAMILA CRISTINA MONTEIRO CARVALHO 00340-1
346129436 N
S 12,96 N

00184 BEN-ROSE KOWAL LEITE LIMA
00213-5 182746380 N
S 12,96 N

00185 SILMARA DA SILVA 00227-5
350675867 N
S 12,96 N

00186 ROSEMEIRE ELIAS 00142-8
223725468 S
S 12,10 N

00187 ANGELICA VIEIRA DA CRUZ
00132-5 408219063 S
S 12,10 N

00188 CLEUSA RIBEIRO SOARES
00399-1 272339581 S
S 12,10 N

00189 GRAZIELI CRISTINA NASCIMENTO ARAUJO 00244-5
432954405 S
S 12,10 N

00190 HILDA HELENA ALVES DE FREITAS 00112-0
244111078 S
S 12,10 N

00191 KATIANE GOMES CORREA
00017-5 353730282 N
S 11,88 N

00192 CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA 00274-3
419298344 N
S 11,88 N

00193 IVANILDE APARECIDA DOS REIS 00181-7 251238055
N S 11,88
N
00194 ADRIANA APARECIDA TELES
00065-5 271309799 N
S 11,88 N

00195 MARLI SAMPAIO MENDES
00208-1 79092354 N
N 11,00 N

00196 CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA
00133-7 452136866 S
S 11,00 N

00197 DORCAS VIEIRA DE FREITAS
00026-6 15266239X N
S 10,80 N

00198 GILMARA LARA SOUZA DA SILVA 00043-6 271722964
N S 10,80
N
00199 MARCIO DOS SANTO BUENO
00134-9 451618579 N
S 10,80 N

00200 MARIA LUIZA BARBOSA DE ALMEIDA 00243-3
267149116 N
S 10,80 N

00201 RAFAELA APARECIDA COLOMBO 00032-1
407940571 N
S 9,72 N

00202 ADRIANA VARGAS 00318-8
414881758 N

Poder Executivo

S 9,72 N

00203 ALESSANDRA VITORIA DA SILVA 00036-9
MG11049812 N
N 9,00 N

00204 KATIA LUZ DE ANDRADE
00223-8 343253963 S
S 8,80 N

00205 TATIANE DO AMARAL LEME
00416-8 412934711 N
S 7,56 N

00206 IDALINA MARIA DA SILVA
00419-3 84160615 S
N ***** S

00207 CICERA TENORIO LEITE
00457-0 12299327 S
S ***** S

00208 LOURDES APARECIDA PINZAN
00096-5 16336989 N
N ***** S

00209 LUCY DE OLIVEIRA FERREIRA
00412-0 13803697 N
S ***** S

00210 FATIMA VELNTIM TAVEIROS
00018-7 204947753 N
S ***** S

00211 JOELMA VALERIA ARAUJO SILVA 00426-0 242732161
N S ***** S

00212 SHEILA PASSILONGO
00397-8 267218618 N
S ***** S

00213 JULIANI CARLA ALMEIDA PRADO 00042-4 347032862
N S ***** S

00214 ELIANE CLEMENTE DA SILVA RIBEIRO 00410-7
275861880 S
S ***** S

00215 KELLY VIANA DA SILVA
00137-4 340551665 N
S ***** S

00216 KARLA CRISTINA DA SILVA
00145-3 322347828 N
N ***** S

00217 ELAINE ROMAO DE OLIVEIRA
00135-0 407959282 N
S ***** S

00218 MIHELLE RODRIGUES
00278-0 414883317 S
S ***** S

00219 THAIS NEVES SANCHES
00393-0 340511321 N
S ***** S

00220 SUSELEI DA SILVA SANTOS
00010-2 44211400X S
S ***** S

00221 VANESSA F. MATIAS DOS SANTOS 00146-5
45627882 N
S ***** S

00222 ARLETE BATISTA DOS SANTOS
00045-0 400253033 N
S ***** S

00223 LIDIANE JESUS DE ANDRADE
00310-3 41063475X S
S ***** S

00224 ROSA BENEDITA IZIDORO DE OLIVEIRA 00003-5
432929265 N
S ***** S

00225 PAULO EMILIO DA ROSA DOTTA 00329-2 411913852
N S *****
S

00226 JULIANA SILVA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS 00384-0
286143252 S
S ***** S

00227 KEILA SOUZA LEITE
00214-7 410633896 S
S ***** S

00228 JEFFERSON FERNANDES
00305-0 40880936X S
S ***** S

00229 TANIA LUZIA DE ALMEIDA
00253-6 421642087 N
S ***** S

00230 KARINA REGIANE ALMEIDA
00002-3 432952469 S
S ***** S

00231 LETICIA ALMEIDA DA COSTA
00004-7 407935824 N
S ***** S

00232 ROGERIO BATISTA SANTANA PORTAPILHA 00302-4
467851281 N
S ***** S

00233 FLAMILSON APARECIDO PEDROSO 00163-5
467850999 N
S ***** S

567 - ETE João Belarmino
150137 - Hotelaria - NOITE
Class. Nome Inscricao
RG Afrodes-
cendente Escola
Pública Nota Final Ausente

00001 GILBERTO COSTANTINI
00118-0 8632424 N
N 42,00 N

00002 CLEUSA PEREIRA BOTELHO
00092-8 139938990 S
S 41,80 N

00003 SILVANA PEREIRA MATOS
00212-3 402312211 S
S 40,70 N

00004 MARCIA QUIRINO DA SILVA PICASSO 00081-3
81644334 N
S 38,88 N

00005 ALCIDES MANUEL ANTUNES BERNARDO 00406-5
272336476 N
S 37,80 N

00006 DERIK ARGACHOF 00069-2
350678595 N
N 37,00 N

00007 ARIANE SILVA DE OLIVEIRA
00143-0 415482069 N
S 36,72 N

00008 MIRIAM CRISTINA PANCANI
00279-2 207047558 N
S 36,72 N

00009 ANDRESSA DANIELLE PINTO
00325-5 340510250 N
S 36,72 N

00010 CARINA BARBOSA 00211-1
451116203 S
S 35,20 N

00011 DANIEL SIDE SOARES 00153-2
322686325 N
S 34,56 N

00012 PRISCILA APARECIDA MELO
00432-6 403853667 N
S 33,48 N

00013 GRASIELE SABINO DE SOUZA DA SILVA 00107-6

Poder Executivo

343294424 N
S 33,48 N

00014 DAIANE MAVIAN DA SILVA CASTRO 00122-2
302767691 N
S 33,48 N

00015 DIEGO HENRIQUE MUNHOZ VILALBA 00382-6
379728230 N
N 33,00 N

00016 HAROLDO DE FRANCA PEREIRA 00207-0
284325788 N
S 32,40 N

00017 LUCILA DORDAL CLETO
00070-9 58821934 N
N 32,00 N

00018 LENI MANDES PEREIRA
00297-4 343283104 S
S 31,90 N

00019 LOURDES DAS DORES ROMAO
00182-9 12249300 S
S 31,90 N

00020 GLEICY APARECIDA ALVES DOS SANTOS 00277-9
336634870 S
S 31,90 N

00021 GABRIELA FERRARI LOPES
00259-7 448532232 S
S 31,90 N

00022 ELIANA MARIA MARTINS
00267-6 237928516 N
S 31,32 N

00023 JANAINA DE CAMARGO ANGELO 00245-7
264035914 N
S 31,32 N

00024 DALVANIRA PEREIRA DE SOUZA 00239-1
289228372 S
S 30,80 N

00025 ROSANA DE SENA 00303-6
268559727 S
S 30,80 N

00026 GABRIELA LETICIA MENDES
00389-9 30657259X N
S 30,24 N

00027 LETICIA DIETZIKER PAL
00346-2 459539292 N
N 30,00 N

00028 ANDRE HISSAO SASAKI
00150-7 266498863 N
N 30,00 N

00029 FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS 00261-5
33221686X S
S 29,70 N

00030 MARLENE DE PAIVA DIREITO PACHECO 00450-8
47041146 S
S 29,70 N

00031 ANDREY JULIANO DARCY
00265-2 43407486 N
S 29,16 N

00032 THIAGO DA SILVA PRATES
00168-4 256569563 N
S 29,16 N

00033 DANIELA SANCHES MOREIRA
00322-0 357302217 N
S 29,16 N

00034 HANNA LEA LANCRY 00077-1
PA487748 N
S 29,16 N

00035 FATIMA APARECIDA BARBOSA
00413-2 202846957 N
S 29,16 N

00036 NICOLE VERNILLE DE FELIPPO
00354-1 439837236 N
N 29,00 N

00037 FERNANDA CRISTINA DA SILVEIRA 00443-0
355429822 S
S 28,60 N

00038 VLADIMIR EDUARDO OLIVEIRA RITA 00378-4
272341046 S
S 28,60 N

00039 NEUSA HELENA DA SILVEIRA
00440-5 235129021 S
S 28,60 N

00040 MILTON SILVEIRA 00199-4
7789259N S
28,08 N

00041 DANIELA CANDIDO DA SILVA
00425-9 339136327 N
S 28,08 N

00042 RUBENS ARAUJO MONTEIRO GARCIA 00336-0
354089067 N
S 28,08 N

00043 THIAGO SIQUEIRA MARCONDES 00158-1
337302704 N
S 28,08 N

00044 LUCIENE STUANI 00348-6
337307519 N
S 28,08 N

00045 ROSELI ROSA DE PONTES
00200-7 348434844 N
S 28,08 N

00046 LAYS EVELYN COUTO DE ALMEIDA 00286-0
432952494 S
S 27,50 N

00047 GUILHERME CORREARD PRADO 00314-0
337302868 S
S 27,50 N

00048 MARIA ANGELICA PEREIRA CARDOSO 00260-3
217061424 N
S 27,00 N

00049 THAMIRIS APARECIDA DIAS RODRIGUES 00392-9
432953243 N
S 27,00 N

00050 LEANDRO AGUIAR FERNANDES 00449-1
432928236 N
S 27,00 N

00051 ANIBELLI FONTANA DE TOLEDO 00129-5
410633525 N
S 27,00 N

00052 MARIA VELANI FERREIRA DA SILVA 00247-0 20482087
N S 27,00
N

00053 VALQUIRIA APARECIDA MARIANO 00423-5
341148489 N
S 27,00 N

00054 EDSON SOARES BERZUINE
00404-1 11155965 N
N 27,00 N

00055 LEONARDO DE FRANCA SANTOS 00209-3
468403942 N
S 27,00 N

00056 PATRICIA DE OLIVEIRA GOIS
00251-2 338121717 N
S 27,00 N

Poder Executivo

00057 MARIA JORGINA K ANTIQUEIRA 00367-0
7304904N S
27,00 N

00058 BRUNA SILVEIRA PRADO
00216-0 448256435 N
S 27,00 N

00059 MONIQUE MARIANO DA SILVA
00149-0 452620132 N
S 27,00 N

00060 FABIO JULIO DA SILVA
00080-1 452067650 S
N 26,52 N

00061 LUZINETE DE FATIMA SOARES LACERDA 00084-9
8655371N N
26,00 N

00062 JULIANA SANCHES DE ALMEIDA PASSOS 00395-4
409366869 N
S 25,92 N

00063 LUCIANE GONCALVES DE OLIVEIRA BARROS 00101-5
297185561 N
S 25,92 N

00064 LUCIANA DOS SANTOS VALINHOS 00298-6
414507757 N
S 25,92 N

00065 SUELLEN FERREIRA DOS SANTOS 00376-0
419300909 N
S 25,92 N

00066 ELIZABETE APARECIDA BINATTO 00183-0
413043186 N
S 25,92 N

00067 JOSUE JERONIMO CAMPELO
00332-2 1812727 N
S 25,92 N

00068 VALDECIR APARECIDO ROSA
00422-3 278655567 N
S 25,92 N

00069 CATARINA NICANOR ALVES
00074-6 104386472 N
S 25,92 N

00070 ROGERIO NEMOTO DA SILVA
00093-0 40936695X N
S 25,92 N

00071 ROSANA SIDE SOARES
00154-4 8180522 N
S 25,92 N

00072 ALEXANDRE VIEIRA DA CRUZ
00125-8 446030259 S
S 25,30 N

00073 KLEBER DA PAZ NUNES
00330-9 446814775 S
S 25,30 N

00074 PAOLA CRISTINA LAURE PIRES
00192-1 448262691 N
S 24,84 N

00075 MONIQUE DA SILVA BUENO
00075-8 43292761X N
S 24,84 N

00076 MELISSA GUARILHA BARBOSA
00067-9 297904140 N
S 24,84 N

00077 JACKELINE FERNANDES
00222-6 297958938 N
S 24,84 N

00078 ROSEMARY FAIM DE LIMA
00194-5 172889972 N
S 24,84 N

00079 DANIELE PARIZ GONCALVES
00281-0 337302947 N
S 24,84 N

00080 PATRICIA NAVES DO NASCIMENTO 00148-9
33232588X N
S 24,84 N

00081 PRISCILA FEITOSA PORTELA
00414-4 344260355 N
S 24,84 N

00082 TATIANE INACIO MENDES NOIA 00193-3
336641394 N
S 24,84 N

00083 DANILO HENRIQUE PEREIRA GARCIA 00415-6
414505268 S
S 24,20 N

00084 SILVANA PEREIRA DA SILVA SOUZA 00385-1
235221144 S
S 24,20 N

00085 WILLIAM DA COSTA FONSECA
00439-9 410633707 S
S 24,20 N

00086 ELIANA FERREIRA VALE
00292-5 212159665 N
N 24,00 N

00087 DAIANI ANDRADE DOS SANTOS 00087-4
43295412O N
N 24,00 N

00088 EDUARDO AKIO TSUKAMOTO
00082-5 338121031 N
N 24,00 N

00089 ROSENARY RODRIGUES ANDRADE CAMARA 00428-4
16375693 N
S 23,76 N

00090 ERICA FERNANDA DA SILVA
00205-6 414879703 N
S 23,76 N

00091 ADRIANA BADIALLI SILVA
00453-3 219885199 N
S 23,76 N

00092 ALEXANDRE DE ARAUJO BERZUINE 00403-0
333618518 N
S 23,76 N

00093 MARIANNE BARBOSA REGIS
00387-5 411914844 N
S 23,76 N

00094 MAGALI APARECIDA SANCHES BASTOS 00365-6
124607317 N
S 23,76 N

00095 MARCOS RANIELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA 00246-9
421239591 N
S 23,76 N

00096 JAQUELINE ARAUJO BERZUINE
00156-8 333618506 N
S 23,76 N

00097 JENIFFER ANDREA DOS SANTOS CAMARGO 00390-5
421643213 N
S 23,76 N

00098 ADRIANA DE SOUZA BRAGA
00155-6 408987510 N
S 23,76 N

00099 RUBIA CRISTINA GROTH MONTEIRO DA SILVA 00230-5
15621507X N
S 23,76 N

00100 MARTA APARECIDA DIAS
00353-0 33303904X S
S 23,10 N

Poder Executivo

00101 DEBORA SILVA SUPIMPA
00342-5 410634566 S
S 23,10 N

00102 EDNA CRISTINA DOS SANTOS
00090-4 320432488 S
S 23,10 N

00103 TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
00076-0 333058021 N
N 23,00 N

00104 ZULEIDE PESSOA MENDES MAMEDE 00324-3
154696997 N
S 22,68 N

00105 ANA KARLA JESUS SILVA
00242-1 0815515766 N
S 22,68 N

00106 DANIELLA LOLLI BOSSARD
00288-3 439655936 N
N 22,00 N

00107 CAROLINA CALANDRIELLO PINTO 00366-8
285937510 N
N 22,00 N

00108 DENIS DOMINGUES RAMOS
00162-3 328952527 N
N 22,00 N

00109 VIVIANE FRIGNANI 00360-7
174336512 N
N 22,00 N

00110 SILVIA MARA DOS SANTOS
00224-0 223156036 S
S 22,00 N

00111 MARCIA HELENA ALVES MARTINS 00189-1
289540379 S
S 22,00 N

00112 GESNER APARECIDO DIAS
00086-2 20362216 N
S 21,60 N

00113 FABIANA PEREIRA DOS SANTOS 00234-2
295079459 N
S 21,60 N

00114 DAIANE DE FATIMA GARCIA
00240-8 340507974 N
S 21,60 N

00115 BRUNA SILVA SEIDEL 00429-6
408809176 N
S 21,60 N

00116 ALINE DE MACEDO SILVA
00448-0 43292730X N
S 21,60 N

00117 DILAES RIBEIRO DE SOUZA
00228-7 361490732 N
S 21,60 N

00118 BRUNA NAVES DO NASCIMENTO 00147-7
332325891 N
S 21,60 N

00119 LUIS FERNANDO LEMOS
00204-4 467529188 S
S 20,90 N

00120 SHEILA CUSTODIO DE OLIVEIRA FRANCA 00272-0
301014231 N
S 20,52 N

00121 KELLI CRISTINA LEITE
00185-4 341149330 N
S 20,52 N

00122 ANA CRISTINA MENEZES PINHATAR NUNES 00250-0
281288914 N
S 20,52 N

00123 FERNANDA REGO BARROS
00316-4 412330362 N
S 20,52 N

00124 VALERIA LUCIA FACHINI
00109-0 302770379 N
S 20,52 N

00125 ROSIELE BARBOSA MORAES
00421-1 451111060 N
S 20,52 N

00126 ANA PAULA PEREZ 00068-0
30101341X N
S 20,52 N

00127 ROBSON ALVES DE OLIVEIRA
00285-8 434069851 N
S 20,52 N

00128 LEONARDO CINGANO GOMES
00300-0 342243974 N
S 20,52 N

00129 FERNANDA RODRIGUES JANOTA 00089-8
33731181X S
S 19,80 N

00130 CINTIA APARECIDA DO NASCIMENTO 00206-8
421643080 S
S 19,80 N

00131 RICHARDISON PEREIRA LEAL
00372-3 454395589 S
S 19,80 N

00132 EDUARDO APARECIDO MANOEL BARBOSA 00444-2
400255054 N
S 19,44 N

00133 FRANCISCA MARILENE LIMA
00269-0 268253833 N
S 19,44 N

00134 MARIA SOARES BEZERRA DE ANDRADE 00386-3
24338242X N
S 19,44 N

00135 ADRIANA GONCALVES DO CARMO 00157-0
297187041 N
S 19,44 N

00136 DAIANA APARECIDA LEME
00165-9 421642841 N
S 19,44 N

00137 DANIELA MARIA DA SILVA COSTA 00283-4
287460927 N
S 19,44 N

00138 RUI APARECIDO DIAS 00280-9
79929679 N
S 19,44 N

00139 NUBIA DIONNE GRACIANO
00121-0 409367370 S
S 18,70 N

00140 GISLANE FORTE CAMELO
00130-1 2001020080416 S
S 18,70 N

00141 TATIANA CRISTINA DOS SANTOS 00391-7
350704429 S
S 18,70 N

00142 MARIA PEREIRA DA SILVA
00095-3 335262715 S
S 18,70 N

00143 CLELIA MARIA COELHO
00402-8 23588635X S
S 18,70 N

00144 PRISCILA DE CARA VICTAL
00161-1 303918810 N
S 18,36 N

00145 ANDREIA DE JESUS 00235-4
295070584 N
S 18,36 N

Poder Executivo

00146 CRISTIANI FERREIRA DA SILVA BAIONE 00377-2
29414321X N
S 18,36 N

00147 DANIELA CRISTINA BONOPERA
00152-0 290303710 N
S 18,36 N

00148 ERICA SABRINA DO PRADO
00345-0 401727683 N
S 18,36 N

00149 ROBERTO CARLOS BUENO
00106-4 252979849 N
N 18,00 N

00150 PRISCILLA DE DONA 00091-6
340858631 S
S 17,60 N

00151 DANIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA 00083-7
450632829 S
S 17,60 N

00152 LUCIMARA SILVA SOARES
00078-3 496428603 S
S 17,60 N

00153 CLAUDIA BEZERRA DOS SANTOS 00370-0
13168239 S
N 17,34 N

00154 DAIANE RENATA RUSSANO
00375-9 350678649 N
S 17,28 N

00155 JACQUELINE FERREIRA DOS SANTOS 00411-9
432875207 N
S 17,28 N

00156 JULIANA ARAUJO RODRIGUES DE ALMEIDA 00355-3
448383640 N
S 17,28 N

00157 RAFAELA SERRA FILHO
00447-8 347991841 N
S 17,28 N

00158 THAIS LOBATO AMARAL
00374-7 468843474 N
S 17,28 N

00159 ELAINE GOULART DE ORLANDA 00400-4
414879661 N
S 17,28 N

00160 PAULO CESAR REIS 00119-2
229521514 N
S 17,28 N

00161 RENATA MARIA DE MORAES MONTEIRO E SILVA 00171-4
128383525 N
N 17,00 N

00162 MARGARETE ELIAS DE CARVALHO 00179-9
400256198 S
S 16,50 N

00163 MARCIA DE FATIMA BARROSO
00363-2 288095583 S
S 16,50 N

00164 MARCELO SIDE SOARES
00151-9 412329815 N
S 16,20 N

00165 IZILDA BIAZETTO 00225-1
17289460 N
S 16,20 N

00166 KELY SANTOS DA SILVA
00417-0 360589558 N
S 16,20 N

00167 MARIANA ARAUJO DE MORAES 00326-7
322348249 N
S 16,20 N

00168 MARIANA SANCHES 00405-3
217065612 N
S 16,20 N

00169 PAOLA SOARES LACERDA
00085-0 302861701 N
N 16,00 N

00170 TATINE RODRIGUES BRANDAO
00290-1 406374387 S
S 15,40 N

00171 RAQUEL PEREIRA DE JESUS
00430-2 45260204X S
S 15,40 N

00172 ALVAES MARIA DOS SANTOS
00197-0 19700880 S
S 15,40 N

00173 JOSE EDUARDO MOTTA
00254-8 283891476 S
S 15,40 N

00174 PATRICIA LUIZ SOUTO PINTO
00347-4 410633070 N
S 15,12 N

00175 MARIA JOSE ARAUJO SANTOS
00334-6 355213047 N
S 15,12 N

00176 LEONARDO MORAES DE LACERDA 00383-8
414879776 N
S 15,12 N

00177 JOSE NILDO FERREIRA GOMES
00218-4 382038721 N
S 15,12 N

00178 DENISE PENHA FREITAS
00321-8 243147181 N
S 15,12 N

00179 ANGELISA VIEIRA DA CRUZ
00127-1 368228447 S
S 14,30 N

00180 ELISABETE CUBAS DA CUNHA MARTINEZ 00455-7
303405417 N
S 14,04 N

00181 IZELIA PRATES GUIMARAES
00094-1 340215215 N
S 14,04 N

00182 HELEN CRISTINA LEME AMORIM 00164-7
421641976 N
S 14,04 N

00183 PRISCILA APARECIDA SILVA RODRIGUES 00434-0
340509661 S
S 13,20 N

00184 MONICA DOS SANTOS MENEZES 00333-4
453718899 N
S 12,96 N

00185 SILEIA VICENTEISIDORO
00072-2 20705183 N
S 12,96 N

00186 SALETE DOS SANTOS FERREIRA 00315-2
344329781 N
S 12,96 N

00187 MARCELLA GARRE FERNANDES FERREIRA 00433-8
412330106 N
S 12,96 N

00188 ANASTACIA TALARICO VASCONCELOS 00236-6
273437641 N
S 12,96 N

00189 JOSIANE THAIS BINATTI
00438-7 353730166 N
S 12,96 N

Poder Executivo

00190 VANDERLEI JOSE PINHEIRO
00219-6 267152449 N
S 12,96 N

00191 ROSENY PEREIRA SANTOS
00293-7 880479620 S
S 12,10 N

00192 SUSETTE CRISTIANE MESQUITA 00420-0
297183576 N
S 11,88 N

00193 ROBSON DAMASCENO DAS VIRGENS 00257-3
301914709 N
S 11,88 N

00194 JOYCI BURGARDT 00308-5
40025539X N
S 11,88 N

00195 THAYS DE SOUZA SIGNORE
00344-9 329961792 S
S 11,00 N

00196 EDINALVA MACHADO CASTRO
00220-2 1697876 N
S 10,80 N

00197 MARCIA APARECIDA FERREIRA VIRGINIO 00427-2
25938690X N
S 10,80 N

00198 RODRIGO DUARTE 00258-5
453420825 N
S 10,80 N

00199 JULIANO HENRIQUE DE SOUZA
00203-2 34327632X N
S 10,80 N

00200 LEIZA SANTA ROSA ALVES
00110-6 MG10629914 N
S 9,72 N

00201 FABIO JUNIOR SOUZA
00202-0 467527726 N
S 9,72 N

00202 SANSAO PINHEIRO 00088-6
333058999 N
S 8,64 N

00203 BENEDITA APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS 00380-2
22952140X S
S 7,70 N

00204 MARIA JESUS SANTOS
00073-4 6500270 N
S 7,56 N

00205 CLARICE BEGANI FOTI
00071-0 3202565 N
N ***** S

00206 ELISABETE SANTOS YAMAUCHI 00424-7
212300295 N
S ***** S

00207 MARIA LUIZA SILVA PEREIRA
00357-7 254994064 S
S ***** S

00208 BOANERGES EPAMINONDAS DOS SANTOS JUNIOR 00232-9
1365106N S
***** S

00209 JOSE ROBERTO DE JESUS SANTOS 00343-7
0644512407 S
N ***** S

00210 NORIVAL DE SOUZA 00079-5
295069624 N
S ***** S

00211 LUCIANA PEREIRA DA SILVA
00306-1 294966432 S
S ***** S

00212 VIVIANE APARECIDA COSTA DA SILVA 00359-0
309122715 S
S ***** S

00213 ADILSON SOUSA BARBOSA
00117-9 372102414 S
S ***** S

00214 DEBORA DA SILVA GOMES
00356-5 349846637 N
S ***** S

00215 GRACIELE BARBOSA MORAES
00362-0 454439234 N
S ***** S

00216 JOAO HENRIQUE BATISTA
00196-9 346127956 N
S ***** S

00217 LIDIANE PASSOS LOPES
00115-5 27609539X N
S ***** S

00218 DEBORA APARECIDA DO NASCIMENTO 00252-4
421642208 S
S ***** S

00219 LEANDRO EDUARDO DE SOUZA 00394-2
336640262 N
S ***** S

00220 JONAS ANSELMO DE ALMEIDA FILHO 00123-4
346129679 N
S ***** S

00221 CAMILA MARTHO 00358-9
94435676 N
S ***** S

00222 WANDERLEI FERREIRA DE SOUZA 00255-0
401509485 S
S ***** S

00223 TABATTA MARI BUENO
00398-0 432926197 N
S ***** S

00224 FELIPE CAMARGO GONCALVES
00327-9 450284360 N
S ***** S

00225 ADRIANA MAIA DINIZ
00287-1 447541833 N
S ***** S

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 6.221/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 197/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Claudio Tadeu Nunes - ME. - OBJETO: Aditamento de 3,83% ao Contrato Administrativo n.º 94/05, para créscimo de mais 148 galões de água mineral para a Secretaria de Esportes e Lazer e 250 galões de água mineral para a Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social. - VALOR: R$ 955,20 - ASSINATURA: 21.10.05.

PROCESSO N.º 3.463/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 214/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura Integra - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 76/04. - VIGÊNCIA: 90 dias - ASSINATURA: 18.11.05.

PROCESSO N.º 9.794/04 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 218/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Elo Impressões e Cópias Reprográficas Ltda. ME. - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 133/04. - VIGÊNCIA: 04

Poder Executivo

meses - ASSINATURA: 01.12.05.

PROCESSO N.º 15.197/03 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 220/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Laft Comércio de Materiais para Diagnósticos Laboratoriais Ltda EPP. - OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato Administrativo n.º 215/04. - VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 02.12.05.

PROCESSO N.º 9.732/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 222/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Extrema Construção Ltda. - OBJETO: Formulação e implementação do projeto físico e social de regularização fundiária sustentável de assentamentos em áreas urbanas, sendo que esse projeto de regularização fundiária e de infra-estrutura urbana destina-se à área territorial de 18.000,00 m², do bairro de Guaxinduva, antigo leito e pátio da extinta ferrovia, ramal Piracaia-Atibaia, cidade de Atibaia/SP - VIGÊNCIA: 90 dias - VALOR: R$ 49.800,00 - ASSINATURA: 07.12.05.

PROCESSO N.º 26.959/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 224/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Terrabrasil Terraplenagem e Pavimentação Ltda. - OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para construção de quadra poliesportiva na EMEF Walda Paolinetti Losasso, Bairro Esmeralda, neste Município. - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 98.507,29 - ASSINATURA: 08.12.05.

PROCESSO N.º 26.365/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 228/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. - OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) cestas básicas, com entregas parceladas, destinadas ao uso da Divisão de Vigilância Epidemiológica no incentivo Programas de AIDS, Tuberculose, Hanseniase e cuidados paliativos do Ambulatório de MI. - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 18.302,40 - ASSINATURA: 13.12.05.

PROCESSO N.º 18.292/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 230/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: DB Construções Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada Global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de quadra coberta com arquibancada na EMEF Pref. Gilberto Santana - Bairro do Tanque. - VIGÊNCIA: 06 meses - VALOR: R$ 390.327,70 - ASSINATURA: 21.12.05.

PROCESSO N.º 9.705/04 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 231/05 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Linea Empreendimentos Imobiliários Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 86/04 para rescisão da locação referente aos imóveis de nºs 165 e 175 e, conseqüentemente, os valores locatícios a eles atribuídos, a partir da data de assinatura do respectivo Contrato com o Governo do Estado, considerando que os mesmos serão objeto de contrato a ser firmado entre a LÍNEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. - ASSINATURA: 21.12.05.

PROCESSO N.º 27.101/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 232/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: CV Magalhães Projetos e Construções Ltda. - EPP - OBJETO: Empreitada global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para reforma e adequação para implantação de laboratórios de informática, hospedagem e enfermagem na EMEF Carmine Biaggio Tundisi, neste Município. - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 48.378,34 - ASSINATURA: 22.12.05.

PROCESSO N.º 22.660/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 233/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Pedro Luiz Tamassia - ME - OBJETO: Contratação de serviços com fornecimento de material para adequação da rede elétrica, dados e voz do prédio destinado ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças na nova sede da Prefeitura - VIGÊNCIA: 45 dias - VALOR: R$ 33.700,00 - ASSINATURA: 22.12.05.

PROCESSO N.º 26.734/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 235/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Constrani Engenharia Construções e Comércio Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada Global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da quadra poliesportiva da Praça de Fátima - Bairro Recreio Estoril. - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 158.880,00 - ASSINATURA: 23.12.05.

PROCESSO N.º 23.228/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 236/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Sandra Cherfên Zigaib Biazetto - OBJETO: Aditamento Contrato Administrativo n.º 185/05. - VIGÊNCIA: 03 meses - VALOR: R$ 2.970,00 - ASSINATURA: 23.12.05.

PROCESSO N.º 16.540/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 239/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Sandra Cristina Mathias - OBJETO: Permissão de uso para exploração de serviços do box n.º 16 do Mercado Municipal. - VIGÊNCIA: 07 anos - VALOR: R$ 12.001,00 - ASSINATURA: 27.12.05.

PROCESSO N.º 26.369/05 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 240/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Construviga Empreendimentos Imobiliários Ltda. - OBJETO: Empreitada Global com fornecimento de materiais e mão-de-obra, para ampliação do Centro Comunitário Terezinha de Jesus Scarelli e construção de casa de zelador, no Bairro Itapetinga, neste Município. - VIGÊNCIA: 04 meses - VALOR: R$ 77.619,52 - ASSINATURA: 28.12.05.

PROCESSO N.º 6.221/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 247/05 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Claudio Tadeu Nunes - ME. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 94/05, referente à realinhamento de preços, passando o valor do galão de água mineral de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), para R$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), a partir de 14/10/05. - VALOR: R$ 6.490,57 - ASSINATURA: 30/12/05.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 13 de janeiro 2006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 29.828/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: até as 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2.006.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 29.829/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 29.830/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 29.831/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 29.832/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 29.833/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2.006.

Local da Sessão: Av. Nove de Julho, n.º 185, centro , Atibaia-SP

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 12 de janeiro de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 29.212/05 – CONVITE N.º 03/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada Global para o paisagismo da segunda etapa da reestruturação da entrada da cidade, Lt. 01, Fase II – Atibaia/SP.

DATA DE ENTREGA: até as 09:30 horas do dia 01 de fevereiro de 2.006.

DATA DE ABERTURA: às 10:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 29.213/05 – CONVITE N.º 04/06
OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada Global para a sinalização da segunda etapa da reestruturação da entrada da cidade, Lt. 01, Fase II – Atibaia/SP.

DATA DE ENTREGA: até as 13:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2.006.

DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 28.255/05 – CONVITE N.º 05/06
OBJETO: Contratação de empresa para preparação do solo para plantio de grama, com colocação de terra para nivelação e drenagem de terreno com adição dos produtos necessários, destinado à implantação do campo de futebol localizado à Av. Santana, Itapetinga, neste Município.

DATA DE ENTREGA: até as 13:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2.006.

DATA DE ABERTURA: às 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2.006.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 13 de janeiro de 2006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 28.641/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 30.215/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 30.216/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 28.639/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 30.878/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00

Poder Executivo

horas do dia 17 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 30.880/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 30.881/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2.006.

PROCESSO N.º 30.882/05 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/06
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos, com entregas parceladas, destinados à Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: até as 09:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2.006.

LOCAL DA ABERTURA DAS LICITAÇÕES: Av. Nove de Julho, 185 – Centro – Atibaia - SP

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 13 de janeiro de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 29.452/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 01/06
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório diversos, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura**.**
Tornamos público, que a presente licitação foi suspensa **SINE DIE.**

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 13 de janeiro de 2.006 – **Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração - José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONVITE Nº 11/05
AQUISIÇÃO PARCELADA DE 30T DE EMULSÃO ASFÁLTICA
LICITAÇÃO DESERTA e HOMOLOGAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que p/ o presente processo licitatório foram convidadas 6 (seis) empresas, onde somente uma não confirmou o recebimento do Edital. Na data da abertura nenhuma das convidadas compareceu. Assim, a Comissão julgou DESERTA a presente licitação.
Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, conforme ata constante do processo, o responsável pela Superintendência do SAAE ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência.*
Atibaia, 11 de janeiro 2006.

ARAÊ COLLAÇO DE BAROS VELLOSO
- Respondendo pela Superintendência -

MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS
- Presidente da Comissão -

P O R T A R I A Nº 2. 478 -GP
De 13 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo* ***artigo 69,*** *inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA*** *as* ***Equipes de Pregoeiros responsáveis pelos Pregões durante o exercício de 2006.***

Mês de Janeiro e Fevereiro
Adriana Soares dos Reis
Elaine Fontana Leite Soares

Mês de Março e Abril
Rosemeire bastos da S. Ligório
Cristiano Alberto Isidoro

Mês de Maio e Junho
Dinalva Ferreira P. da Silva
Elaine Fontana Leite Soares

Mês de Julho e Agosto
Rosemeire Bastos da S. Ligorio
Adriana Soares dos Reis

Mês de Setembro e Outubro
Dinalva Ferreira P. da Silva
Cristiano Alberto Isidoro

Mês de Novembro e Dezembro
Adriana Soares dos Reis
Cristiano Alberto Isidoro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 2.479-GP
de 13 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c. art.110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve:*

DESIGNAR

Art. 1º *- Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, as servidoras municipais, abaixo relacionadas, contratados em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.*

Nome da Professora
U.E
Encerramento da Função

Poder Executivo

Andréa Aparecida da Silva Galvão
Núcleo de Integração das Escolas Isoladas
Dezembro/2006

Mary Patrocínio Ananias
Núcleo de Integração das Escolas Isoladas
Dezembro/2006

Patrícia Izabel Ferreira Negrisoli
EMEF Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera
Dezembro/2006

Patrícia Virgínia dos Santos
EMEIF Profº Francisco Silveira Bueno
Dezembro/2006

Sônia Maria de Siqueira Granda
EMEF Profª Serafina de Luca Cherfen
Dezembro/2006

Ronilce de Oliveira Chagas
EMEF Pe. Armando Tamassia
Dezembro/2006

Márcia Aparecida Bernardes
EMEF Maria Helena Faria Ferraz
Dezembro/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, a Portaria nº 2.386-GP de 15 de outubro de 2004.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 181 /06)
D E C R E T O N° 4. 877
De 12 de janeiro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 964.000,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil reais)-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 964.000,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.36.0100.01.00.....R$ 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Cultura
13.392.0022.1002 Equipamento e Material Permanente
157-4490.52.0500.08.00.....R$ 30.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0077.2002 Manutenção da Unidade
219-3390.39.0700.01.00.....R$ 470.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Departamento de Turismo e Eventos / FUNTUR
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos
265-3390.39.0900.02.00.....R$ 250.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0046.2065 Convênio Assistência Social
299-3390.39.1100.01.00.....R$ 130.000,00

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria e Dependências
20.605.0080.1002 Equipamento e Material Permanente
385-4490.52.1600.01.00.....R$ 34.000,00

Art. 2º - O valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.0100.01.00.....R$ 50.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.0046.2065 Convênio Assistência Social
298-3390.36.1100.01.00.....R$ 130.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio-
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA ESTRUTURA

- Célio Humberto Orlandelli –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Mário Yassuo Inui –
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 1.386/06

D E C R E T O N° 4. 878
de 12 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre o desenvolvimento do Setor de Trabalho "C" do Plano Extraordinário de Obras do Município, instituído pelo Decreto Municipal n° 3.118/95, em consonância com a Lei Complementar nº 490 de 23 de Dezembro de 2005.-

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município, considerando que:

1 – o **Decreto n° 3.118/95**, que instituiu o Plano Extraordinário de Obras, para execução de obras de infra-estrutura básica em vias e logradouros públicos no Município, das quais decorram benefícios aos imóveis e valorização imobiliária aos seus proprietários, estabeleceu sua execução em ETAPAS DE TRABALHO;

2 – a **Rua Vereador Edmundo Zanoni (parcial) no Jardim Brogotá e Estrada Municipal Juca Sanches (parcial) –** está inserida na ETAPA do **Setor de Trabalho "C"**.

3 – a escolha da empresa a ser contratada para a execução das obras de infra-estrutura urbana no Setor de Trabalho acima indicado, já foi objeto de licitação pública – **Concorrência Pública n° 001/95**;

4 – A **Lei Complementar n° 490 de 23 de Dezembro de 2005**, faculta ao beneficiário da obra a ser executada pelo Plano Extraordinário de Obras, a utilizar os recursos nela previstos.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a empresa contratada para a realização de obras de infra-estrutura do **Setor de Trabalho "C"**, autorizada a realizar os serviços de infra-estrutura urbana na Rua **Vereador Edmundo Zanoni (parcial) no Jardim Brogotá e Estrada Municipal Juca Sanches (parcial) que** compõem esta Etapa de Serviços.

Art. 2º - A zona de influência, para efeito de benefício, abrangerá todos os imóveis fronteiriços, com Fator de Absorção correspondente a 100% (cem por cento) do custo das obras, serviços e/ou melhoramentos, que será apurado em conformidade com o Capítulo VIII do Código Tributário Municipal.

Art. 3° - O custo das obras será obtido pela aplicação dos preços unitários propostos na Concorrência Pública n° 001/95 às quantidades de serviços, acrescidos das despesas de estudos, projetos e administração.

Art. 4° - As Cotas Partes do custo das obras serão obtidas pelo plano de rateio, em conformidade com o artigo 153, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 490 de 23 de Dezembro de 2005.

Art. 5° - Os recursos financeiros necessários à satisfação das despesas para a execução das obras objeto deste Decreto, serão aqueles constantes das dotações orçamentárias próprias e suplementadas com os que forem arrecadados dos proprietários de imóveis diretamente beneficiados através do lançamento da Contribuição de Melhoria em conformidade com os Artigos 151 à 160 e 151 A à 156 A da Lei Complementar nº 490 de 23 de Dezembro de 2005.

Art. 6° - As cotas partes lançadas poderão ser objeto de financiamento pelo proprietário, pelo detentor do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, do imóvel beneficiado pelas obras, através de instituição financeira, arcando com os ônus decorrentes. Neste caso, será enviada correspondência de Adesão ao PCM (Programa Comunitário de Melhoramentos) do Banco Nossa Caixa e o proprietário deverá firmar contrato junto ao banco. Aos não aderentes ao PCM, as cotas partes serão lançadas como Contribuição de Melhorias de acordo com as legislações pertinentes.

Art. 7° - Ficam os proprietários dos imóveis localizados nas vias acima mencionadas, que são considerados como beneficiários diretos, notificados desta decisão da Administração e convidados a tomar conhecimento da legislação pertinente e demais assuntos relativos ao Plano Extraordinário de Obras no Setor de Atendimento, sito à Rua Zeferino Alves do Amaral, 313, neste Município, no horário das 10 às 16 horas.

Art. 8° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de janeiro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Wilson Mituaki Matuoka -
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PAVIMENTAÇÃO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 290/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias da titular da pasta, no período de 02/01/2006 à 21/01/2006, a Sr.ª **MARIA DA PENHA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG N.º 14.455.861-0 e CPF/MF N.º 014.136.908-66, ocupante do emprego de Secretária Administrativa, para exercer o cargo em comissão de **Gerente da Divisão Região 3**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 291/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular da pasta, no período de 03/01/2006 à 22/01/2006, o Sr. **FLÁVIO BELTRAME BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG N.º 21.419.198-9 e CPF/MF N.º 113.751.768-97, ocupante do emprego de Motorista II, para exercer o cargo em comissão de **Motorista Auxiliar do Executivo**, no Gabinete do Prefeito.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 292/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2006, a Sr.ª **KATHRIN LUNARDELLI**, portadora da cédula de identidade RG N.º 22.047.881-8 e CPF N.º 314.464.868-00, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente de Cerimonial**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 293/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2006, a Sr.ª **SIMONE PEREIRA VAZ**, portadora da cédula de identidade RG N.º 3.456.170-2 e CPF N.º 447.592.909-15, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Publicação Oficial**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 294/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2006, a Sr.ª **THAIS TAVERNA CHAIM**, portadora da cédula de identidade RG N.º 30.536.397-9 e CPF N.º 310.270.738-67, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Suporte e Treinamento**, no Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 295/2006 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2006, a Portaria N.º 070/2001 - SAD., que designou a Sr.ª **ANA CLAUDIA NOTO**, portadora da cédula de identidade RG N.º 8.266.238 e CPF N.º 112.689.018-90, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Farmacêutica, para ocupar em comissão o cargo de **Chefe da Divisão de Farmacologia**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 296/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A Sr.ª **ANA CLAUDIA NOTO**, portadora da cédula de identidade RG N.º 8.266.238 e CPF N.º 112.689.018-90, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Farmacêutica, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Farmácias**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 297/2006 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo III, art. 5º, inciso IV da Lei Complementar de N.º 418 de 30 de janeiro de 2004, resolve

DESIGNAR

A Sr.ª **DIRCE SETSUKO KOIZUMI**, portadora da cédula de identidade RG N.º 7.536.752 e CPF N.º 931.877.938-00, contratada em regime de trabalho C.L.T. no emprego de Enfermeira, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão Região 7**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 13 de janeiro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2006.
- De 11 de janeiro de 2006 -

Dispõe sobre normas disciplinares visando melhor organização e aproveitamento dos trabalhos nos departamentos internos da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Paulo Sérgio Tricolli Patara,** usando de suas prerrogativas regimentais previstas na Resolução n.º 05/92, artigo 32, inciso I, alínea "a", e

Considerando a necessidade de controle da entrada e saída de documentos dos departamentos internos da Câmara Municipal;

Considerando o acúmulo de serviços e a necessidade de reorganização estrutural da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis;

Determina:

Artigo 1.º – Deverá ser instituído, no prazo de 20 (vinte) dias improrrogáveis, o uso de Livro de Protocolo de entrada e saída de documentos, nos seguintes departamentos desta Edilidade:

a) gabinete da presidência;
b) divisão jurídica;
c) divisão administrativa;
d) assessoria de imprensa;
e) divisão legislativa;
f) divisão contábil; e,
g) divisão de recursos humanos.

Artigo 2.º – Todas as solicitações realizadas junto à Procuradoria Jurídica deverão ser encaminhadas por escrito à Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos para posterior distribuição dos serviços aos Procuradores, os quais deverão atendê-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Artigo 3.º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 9 DE JANEIRO DE 2006.

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
Presidente da Câmara Municipal

Processo n º008/2.006

Atibaia, 09 de janeiro de 2.006

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo n º 008/2006 da Procuradoria desta Casa reconheço o parecer fundado nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93 para despesas de energia elétrica junto a ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S. A , valor estimado R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o exercício de 2.006 .

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário , Contábil e do Patrimônio

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

PAULO TRICOLLI PATARA
- Presidente-

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/06 – PROCESSO n.º 001/06

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia torna público que fará realizar, no dia 07 de fevereiro de 2006, na sede da Edilidade, sito na Av. Nove de Julho n.º 265, Centro, Atibaia, São Paulo, licitação para fornecimento mensal de "vale alimentação" na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e pelo tipo MENOR PREÇO cobrado pela taxa de administração, devidamente autorizada pelo processo sob n.º 001/06, sendo que o certame será processado nos termos da Lei n.º 8666/93 e alterações posteriores.

LOCAL, DIA E HORA LIMITE PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Av. Nove de Julho, nº 265 – Centro – Atibaia/ SP, no dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2006, até as 09:45 h.

LOCAL, DIA E HORA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO:
Av. Nove de Julho, n.º 265 – Centro – Atibaia/ SP, no dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2006, as 10:00 h.

LOCAL, DIA E HORA LIMITE PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Av. Nove de Julho, n.º 265 – Centro – Atibaia/ SP, aos 07 dias de fevereiro de 2006, até as 09:45 h.

LOCAL, DIA E HORA PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTAS:
Av. Nove de Julho, n.º 265 – Centro – Atibaia/ SP, aos 07 dias de fevereiro de 2006, as 10:00 h.

Lia Márcia Rosa Lopes – Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

I. Projeto de Lei n° 049/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças. Segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. ***Na Sessão do dia 21.09.05, o vereador Oswaldo Mendes Sobrinho apresentou emenda- 015/05, que foi redistribuída às Comissões.A emenda encontra-se na comissão de Justiça.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 17.10.05. Nesta sessão, foi aprovado requerimento da Comissão de Justiça, pela unanimidade dos senhores vereadores, no sentido de se efetuar Audiência Pública, no dia 10 de novembro de 2005, às 20 horas na Câmara Municipal, para discutir o projeto. Após a Audiência, aguarde-se o parecer da Comissão de Justiça e Redação.*** **Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 04.01.2.006, atendendo solicitação do Sr. Prefeito, conforme ofício nº 000518/2005-ATL.Retirado da pauta, conforme requerimento.**

II. Projeto de Lei nº 55/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no Jardim do Trevo – **falta o parecer da Comissão de Finanças.**

III. Projeto de Lei nº 78/05, de autoria do vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Loanda; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

Poder Legislativo

IV. Projeto de Lei Nº 080/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, Cria a EUAPA-Eu e a Praça e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

V. Projeto de Lei n° 081/05, de autoria do Vereador José Angelo Beltrame, Dispõe sobre a criação do Programa "Cidade Limpa". **Encontra-se na Comissão de Justiça, foi solicitado parecer do Jurídico.**

VI. Projeto de Lei n° 083/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Tricolli Patara e José Angelo Beltrame, Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal às empresas de iniciativa privada, de qualquer porte, que contratarem trabalhadores com idade igual ou superior a 55 anos, reduzindo as alíquotas de tributos municipais e dá outras providências. **O Relator do Projeto solicitou parecer do Departamento Jurídico.**

VII. Projeto de Lei n° 092/05 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre denominação de logradouro público. **Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

VIII. Projeto de Lei n° 093/05 – de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, dispõe sobre instituir data comemorativa como dia do cliente e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

IX. Projeto de Lei Complementar n° 044/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre serviço funerário no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 04.01.2.006, atendendo solicitação do Sr. Prefeito, conforme ofício nº 000518/2005-ATL. Retirado da pauta, para apresentação de emenda.**

X. Diversos n° 064/05 – de autoria do Presidente da Câmara de Arujá, encaminha cópia de moção. **À Comissão de Justiça.**

XI. Diversos n° 066/05 – de autoria do Presidente da Câmara que encaminha balancete referente ao mês de novembro de 2005. **à Comissão de Finanças.**

XII. Diversos n° 067/05 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha ofício CGC n° 2418/2005 – TC 56/003/03. **à Comissão de Finanças.**

XIII. Diversos n° 068/05 - de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha ofício CGC n° 2420/2005 – TC 34083/026/02. **à Comissão de Finanças.**

Atibaia, 12 de janeiro de 2006

DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

Decreto nº 001/06
De 05 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre: "Nomeia a Comissão para coordenar, arrecadar e prestar contas relativas a Festa de São Sebastião do município, no exercício de 2006, nos termos da lei nº 1.438, de 21 de setembro de 1998."

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para coordenar, arrecadar e prestar contas relativas a Festa de São Sebastião do Município, no exercício de 2006, nos termos da Lei n.º 1.438/98, que fica composta pelos seguintes serviços municipais;

- LUIZ ROBERTO DE SOUZA - RG nº 19.701.923;

- PAULO AFONSO RAMOS - RG nº 13.553.467-7;

- MAURO DE PAIVA - RG nº 15.621.572;

- ADRIANO GONÇALVES DA CRUZ – RG nº 34.328.378-5

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de janeiro de 2006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/06
De 05 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre: "Determina valores e procedimentos para utilização de área de domínio público relativa a festa São Sebastião, e dá outras providências".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações relativas a Festa de São Sebastião ocorrerão do dia 26/01 a 29/01/2006.

Art. 2º - Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as festividades, ficam estipuladas datas abaixo para locação dos espaços:

a - De 10 a 15/01/06, aos comerciantes cadastrados nesta Prefeitura e aos munícipes;

b - A partir do dia 16/01/06, todos os interessados.

Art. 3º - Os interessados em utilizar área de domínio público durante esta festividade, deverão atender as seguintes disposições:

a - as barracas só poderão ser montadas a partir do dia 25/01/06

b - não será permitida a reserva de barracas com medidas fracionadas.

c - será cobrado o valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por metro linear para montagem de cada barraca.

d - as barracas somente poderão ser montadas após efetivado o pagamento total mencionado na letra "**c**".

Parágrafo único: Os Comerciantes Ambulantes inscritos no cadastro mobiliário fiscal que não possuírem débitos junto aos cofres municipais gozarão de desconto de 50 (cinqüenta por cento) sobre o valor constante da letra "**c**" deste artigo.

Art. 4º -Não será permitida a permanência de veículos nos locais destinados a instalação de barracas.

Bom Jesus dos Perdões

Art. 5º - durante esta festividade os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher os lixos de suas barracas e condicioná-los em sacos não superior a 100 (cem) litros, para facilitar a coleta pela municipalidade.

Art. 6º - Para o consumo de energia elétrica deverão ser atendidas as seguintes determinação.

a – Pagamento de R$ 10,00 (dez reais) por metro linear.

b – as ligações de energia elétrica deverão ser individuais, ficando proibido a utilização de pontos não autorizados.

Art. 7º - Os valores da locação do espaço, bem como a taxas de energia elétrica deverão ser pagos na Tesouraria Municipal antes de efetivada a montagem.

Art. 8º - As disposições aplicam-se exclusivamente as festividades de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 05 de Janeiro de 2006.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO nº. 93/05

DE 08 de Dezembro de 2.005

Dispõe sobre: "Descontos sobre o pagamento do IPTU/2006"

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente pelos Arts. 4º e 10 da Lei nº 1.242/94,

DECRETA:

Art. 1º. – O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2006, terá 10% (dez por cento) de desconto para pagamento integral até o próximo dia 10 de fevereiro e de 05 % (cinco por cento) até o dia 20 daquele mesmo mês.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de Dezembro de 2.005.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 94/05

DE 08 de Dezembro de 2.005

Dispõe sobre: "Revoga o processo licitatório nº 22/2005"

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o procedimento epigrafado foi suspenso por decisão judicial emanada dos autos do Mandado de Segurança que tramitou sob nº 595/05 perante a 4ª Vara Judicial da Comarca de Atibaia;

CONSIDERANDO ainda, os desdobramentos incertos da demanda judicial, a qual *sub judice*, em face da interposição de recurso de apelação,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Revogado o processo licitatório registrado sob nº 22/2005.

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 08 de Dezembro de 2.005.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2006
De 03 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais**, REVOGA** a Portaria nº 295/2005 de 15 de setembro de 2005.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de janeiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2006
De 03 de Janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos ao artigo 151, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 1500/99 e Lei n° 1606/2001, para compor a **Comissão de Julgamento de Pedidos de Inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores** junto a esta Prefeitura, a Sra. **Vera Lúcia Manoel**, Chefe de Serviços de Compras de Licitações, a Sra **Lourdes Agiani Lugli**, Auxiliar Financeiro e o Sr. **Antonio Benedito dos Santos**, Fiscal.
A presidência da comissão será exercida pela Sra**. Vera Lúcia Manoel.**

Bom Jesus dos Perdões

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2006
De 03 de Janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, nos termos ao artigo 151, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 1500/99 e Lei n° 1606/2001, para compor a **Comissão Permanente de Licitações** junto a esta Prefeitura, o Sr. **José Natalino dos Santos de Oliveira, Contador**, o Sr **José Celso Costa**, Supervisor Técnico de Tratamento de Água e Esgoto, **Mauro de Paiva**, Encarregado do Setor de Hidrômetros.
A presidência da comissão será exercida pelo Sr. **José Natalino dos Santos Oliveira.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2006
De 03 de Janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, para o período de 01 (hum) ano, a Sra**. Roseli Aparecida Soares de Almeida**, Chefe de Serviço Pessoal, a Sra. **Vanda Lúcia Ramos Siedlarczyk**, Auxiliar de Serviço Pessoal e o Sr. **Adalberto Alexandrino Leite,** Farmacêutico, nos termos ao artigo 24 e 151, Inciso II, alínea "a" da Lei n° 1500/99 e Lei n° 1606/2001, para comporem a **Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.**
A presidência da comissão será exercida pelo Sr. **Adalberto Alexandrino Leite.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2006
De 03 de Janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, para comporem a **Comissão Responsável pelo Controle Interno dos Atos da Administração,** conforme determinação da Instrução n° 01/90 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **a Sra Hilda Aparecida dos Santos Paschoal**, lotada no cargo de Tesoureira, **a Sra. Selma Maria da Silva Fernandes,** lotada no cargo de Escrituraria, **a Sra. Maria Lúcia Roque Cabral,** lotada no cargo de Auxiliar de Serviço Pessoal, fazendo jus à gratificação estabelecida na alínea "a" do Inciso II do Artigo 151 da Lei n° 1500/99 e Lei n° 1606/2001.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2006
De 03 de Janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei legais, NOMEIA, para conforme Decreto 45.014, de 28 de junho de 2000, compor a **Comissão Municipal de Supervisão do Projeto Viva Leite,** para o biênio 2006/2007:

- Valdomiro de Paiva
RG: 9.884.311– Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

- Adriano Gonçalves da Cruz
RG: 34.328.378-5 – Representante da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.

- Patrícia C. P. Cabral Passos
RG: 27.390.102-3 – Representante da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2006
De 03 de janeiro de 2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n°016/2005, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de janeiro de 2006 a 03 de fevereiro de 2006, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2000 a 09 de abril de 2005, ao funcionário JOSÉ PIRES LOPES, portador do RG: 10.315.415, ocupante do cargo efetivo de JARDINEIRO.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de janeiro de 2006.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
Prefeito Municipal